

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

**DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS - CONTRU-1**
**DETERMINAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO - CONTRU-1**
**2001-0.044.533-7 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA JOSÉ PAULINO R. José Paulino, 345.**

Fica recusado o pedido de prazo para atendimento da IEOS nº 00246/04, de 15/07/04, por falta de amparo legal, devendo ser apresentados os atestados solicitados, tendo em vista o vencimento do prazo em 11/05/05, para sua execução.

**2007-0.167.283-4 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIGAL R. Cel. Xavier de Toledo, 70.**

Fica concedido prazo complementar de 60 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da IEOS nº 00056/08, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

**2006-0.087.248-0 - INDÚSTRIAS QUÍMICAS IRAJÁ LTDA R. Forte do Rio Branco, 619.**

Fica concedido prazo complementar de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da IEOS nº 00142/07, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

**2007-0.336.273-5 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIPS CENTER Av. Adolfo Pinheiro, 2464.**

Considero atendida a IEOS n. 070/2008 de 30/04/08, tendo em vista os atestados e documentos apresentados.

**2006-0.046.929-4 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIAMI BUSINESS R. Bandeira Paulista, 727.**

Fica concedido prazo complementar de 180 dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da IEOS nº 00192/07, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

**2005-0.324.279-5 - CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO EMPR. ADMIN. PARTICIPAÇÃO-SHOPPING Tv. Casalbuono, 120.**

Fica concedido, excepcionalmente, prazo complementar de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento da IEOS nº 00241/06, findo o qual deverão ser apresentados todos os atestados exigidos na mesma.

**CONTRU-5**
**DETERMINAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISAO**
**RIA ON LINE:Intimação nº 11.083/2008;Emissão: Crel.R. Barão do Rio Branco, - Hospital Moderno Ltda.**

Superintendência de Habitação Popular

**2003-0.318.760-7 / INT.:** HABI-3 / CTR: 007/2008-SEHAB / CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA . Desp. : À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnica que acolho, **AUTORIZO** a adoção do cronograma físico financeiro de Fl.(s) 2.583, referente ao contrato nº 007/2008-SEHAB/HABI, firmado com a empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA, para a Execução de Serviços e Obras do Lote 13 do Programa de Urbanização de favelas e Regularização de Loteamentos Irregulares Precários da Coordenadoria de Habitação de SEHAB. Em consequência **.DETERMINO:** I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho Recursos no valor de R\$1.090.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2008 de Fl.(s) nº 2.588, em nome da empresa CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA, onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183. 1.276.4.4.90.51.00.00- PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**2007-0.220.751-5 / INT.:** HABI-3 / CTR.: 019/2007-SEHAB / CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA. / DESP.: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas e jurídica que acolho**DETERMINO** A INCLUSÃOdos preços integrantes de Tabelas Oficiais da PMSP, conforme estampado às fl(s)3.177, em planilha Orçamentária, nos termos propostos a fl(s) 3.214 e 3.216, pelo Sr. Diretor de HABI-3, com fundamento no artigo 48 do Decreto Municipal nº 44.279/03, uma vez que não previstos no ajuste inicial; **AUTORIZO** com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “a” e no parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato nº 019/2007-SEHAB firmado com a empresa CONSTRUTORA OAS LTDA., para a “Execução de serviços e obras de Urbanização na Gleba SÃO FRANCISCO - Área III - Lote 10 do Programa Bairro Legal”, para fazer constar:a).doção do cronograma físico-financeiro de Fl.(s) 3173;b) Adoção da planilha orçamentária de fl(s)3.187 a 3.208;c)Alteração do valor contratual, passando de R\$32.790.384,53 para R\$40.607.429,01 o que representa um acréscimo de R\$7.817.044,48, ou seja, 23,83% do valor inicial do contrato. Em consequência, DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de de R\$3.800.000,00 para o pagamento dos serviços, de acordo com PLANILHA DE EMPENHO-2008 de Fl.(s) nº 3.221, em nome da empresa**CONSTRUTORA OAS LTDA.**, onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.00 - PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**2003-0.307.958-0 / INT.:** HABI-3 / CONTRATADA: SCHAIN ENGENHARIA LTDA. / Desp.: A vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, **AUTORIZO** a) A adoção de Planilha Orçamentária de fl(s) 7.067 a 7.128 bem como, b) A adoção do cronograma físico-financeiro de Fl(s) 7.137., referente ao Contrato nº 015/2004-SEHAB/HABI, firmado com a empresa SCHAIN e Engenharia Ltda., para execução de Serviços e Obras de Urbanização das Favelas NOVA JAGUARÉ e VILA NILO, integrante do Lote 07 do Programa de Urbanização de Favelas”. Em consequência DETERMINO: I. Emissão de Notas de Reserva e Empenho de recursos no valor de R\$ 1.969.121,31, sendo R\$ 1.464.706,48 para o pagamento dos serviços e R\$504.414,83 para o pagamento do reajuste, de acordo com as PLANILHAS DE EMPENHO - 2008 de Fl.(s) 7.142, em nome da empresa SCHAIN Engenharia Ltda., onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.51.00.03- PROJETOS E AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2007/SEHAB, CELEBRADO EM 12/12/2007 ENTRE A PMSP/SEHAB/HABI E A EMPRESA CONSTRUTORA OAS LTDA.- PROCESSO 2007-0.220.751-5. OBJETO: a) Adoção de cronograma físico-financeiro,b) Adoção da planilha orçamentária, c)Alteração do valor contratual.**

**2007-0.356.426-5 / INT.:** HABI-3 / .DESP.: A vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho,AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva com Transferência de Recursos no valor total de R\$ 836.424,90, onerando a dotação nº 14.10.15.451.0183.1.276.4.4.90.39.00.00.

**CONVÊNIO Nº 29.355/08**

Convênio que celebram entre si, a PMSP/SEHAB e a SABESP, objetivando o repasse de recursos para fins de regularização de ligações de água e esgoto das áreas desativadas por força da Lei Municipal nº 13.514 de 16/01/2003, áreas objeto do convênio 092/2006. Valor: R\$ 72.000.000,00

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

Extrato das deliberações dos Membros do Conselho Municipal de Habitação-Gestão 2007/2009, na 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

do CMH. Data: 17.06.2008 Horário: 14 horas Local: Auditório da Secretaria de Participação e Parceria - Rua Libero Badaró, 119, térreo.EXTRATO DA 3a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH Solicitação de voto CMH no. 011/2008: Referendo à autorização exarada pelo Sr Secretário em 21.11.2008 (folhas 843 do Pl 0254/03) de ressarcimento ao Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista, referente a despesas efetivadas na área do Barro Branco IIB. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC). Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a solicitação de referendo à autorização para ressarcimento dos valores das despesas pertinentes comprovadas, com documentação fiscal já apresentada, analisada e validada, realizada até maio/08, no montante final de R\$ 382.833,82 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), cujo pagamento será efetivado de forma concomitante à assinatura de instrumento de rescisão do convênio 0254/03. Solicitação de voto CMH no. 012/2008: Autorização para rescisão dos convênios n.o 146/04 e n.o 092/04, com autorização para considerar os recursos FMH liberados no início da produção do empreendimento Mendonça Jr. A e B como não retornáveis. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC). Deliberação: Aprovada por unanimidade autorização para considerar como não retornáveis recursos no montante de R\$ 60.185,90 (sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos) no P0 DEZ/03, liberados no início do empreendimento para cada uma das associações, totalizando R\$ 120.371,80 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e hum reais e oitenta centavos) no P0 Dez/03; e autorização para rescindir os convênios n.o. 146/04 e 092/04. Solicitação de voto CMH no 013/2008: Autorização para despesas com contratação de serviços complementares para instalação de serviços de telefonia, interferonia e antena coletiva para o Edifício Riachuelo. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC). Deliberação: Aprovada por unanimidade a solicitação de autorização para contratação de serviços complementares para conclusão dos sistemas de telefonia, interfonia e antena coletiva no Edifício Riachuelo, no valor estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Solicitação de voto CMH no 014/2008: Autorização para liberação de recursos para pagamento de aditivo ao contrato n.o. 134/2006, necessários à conclusão das obras do Empreendimento Itaquera IA. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB - DITEC).Deliberação: Aprovada por unanimidade a formalização de aditivo contratual e realização de despesas com recursos FMH, no montante de R\$ 88.197,53 (oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). Solicitação de voto CMH no 015/2008: Autorização para realização de despesas com a prorrogação do prazo do Contrato n.o. 295/04, de prestação de serviços e assessoramento técnico, assinado com a GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC). Deliberação: Transferência do assunto relacionado a esse voto para análise e deliberação na próxima Reunião da Comissão Executiva, a realizar-se no próximo dia 30.06.08.

**Solicitação de voto CMH no 016/2008: Autorização para despesas com a contratação de Laudo Técnico referente a requisitos do processo de regularização do empreendimento Vila Nascente/AMAI.**

Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC). Deliberação: Aprovada por unanimidade a realização e despesas com contratação de Estudos de Macrodrenagem, na área de Vila Nascente/AMAI, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Solicitação de voto CMH no 017/2008: Autorização referente à execução dos serviços complementares e valores respectivos relativos à conclusão das obras de infra-estrutura condominial, nos convênios assinados com as Associações Comunitárias Barro Branco I/II/III e IV, para concluir o empreendimento, a serem aditados nos convênios existentes com as associações. Responsáveis: Conselheiros Marcelo Schmidt Rehder (Presidente COHAB-SP) e Flávio Lantelme (COHAB-SP-DITEC)

Deliberação: Aprovada por unanimidade o aditamento aos convênios assinados com as Associações Comunitárias Barro branco I/II/III e IV, referente à inclusão de serviços faltantes de infra-estrutura condominial e realização de despesas no montante total de R\$ 45.339,87 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) P0 jul/94, que atualizado importa em R\$150.770,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta reais), correspondendo a R\$11.334,97 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) para cada associação P0 jul/94. Solicitação de voto CMH no 018/2008: Proposta de ajuste econômico e financeiro do Programa Locação Social e alteração de itens da Resolução CFMH n.o 23. Responsáveis: Conselheiro Marcelo Schmidt Rehder (Presidente da COHAB). Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta de ajuste econômico e financeiro do Programa de Locação Social, envolvendo investimentos da ordem de R\$1.664.054,91(hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e noventa e hum centavos) bem como despesas com a contratação de serviços de ascensorista e segurança, para proteção e manutenção dos empreendimentos, em valores mensais de R\$172.522,88 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Foi também proposta e aprovada, por unanimidade a alteração de itens da Resolução CFMH n.o 23, gerando a Resolução CMH no 33. Solicitação de voto CMH n.o 019 /2008: Autorização para repasse do edifício São Vito à SIURB, com respectivo reembolso ao FMH dos valores despendidos, que deverão ser destinados para aquisição de imóveis no Centro. Responsáveis: Conselheiro Walter Abraão Filho (COHAB-SP) Deliberação: Aprovado por maioria dos presentes, com dois votos contrários e acrescida a seguinte emenda (em destaque): Autorização de repasse do Edifício São Vito à SIURB, com respectivo reembolso ao FMH do valor despendido, a fim de ser utilizado, exclusivamente, na aquisição de imóveis na região central, e assim viabilizar habitação social, atendendo aos movimentos de moradia do centro. Solicitação de voto CMH no 020/2008: Autorização para aquisição de imóveis na região central. Responsável: Conselheiro Walter Abraão Filho (COHAB-SP) Deliberação: Aprovada por unanimidade a utilização de recursos do FMH, exclusivamente ou em associação com outras fontes, na aquisição de imóveis na região central, desde que os mesmos sejam passíveis de adaptação para uso residencial de interesse social. Solicitação de voto CMH no 021/2008: Propor que o Grupo de Trabalho Mutirões estabeleça diretrizes para o credenciamento e seleção pública de associações para novos empreendimentos em regime de mutirão. Responsável: Conselheiro Walter Abraão Filho (COHAB-SP) Deliberação: Aprovada por unanimidade. Solicitação de voto CMH no 022/2008: Autorização para aporte de recursos no valor de até R\$10.000,00(dez mil reais) por família, a título de complementação do valor necessário para produção ou aquisição de imóvel, nos seguintes critérios: 1. Atendimento às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMH 17, de 22/02/2006; 2. Renda familiar de até 4 salários mínimos nacionais vigentes; 3. Valor máximo do imóvel até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 4. Prévia disponibilidade ao beneficiário de recursos de outras fontes através de convênios ou parcerias do Município de São Paulo com outras instituições ou organizações. Responsáveis: Conselheiro Walter Abraão Filho

(COHAB-SP) Deliberação: Aprovada com a supressão dos itens 2 e 3 para discussão pela Comissão Executiva dos respectivos itens e dos valores. Solicitação de voto CMH no 023/2008: Aprovação dos parâmetros comerciais e financeiros para regularização dos empreendimentos construídos com recursos do FMH e entregues aos moradores até o ano de 2004, nos seguintes critérios e condições: 1. Prestações mensais no total de 300; 2. Valor inicial da prestação correspondente a 20% do salário mínimo nacional em vigor na assinatura do contrato; 3. Não incidência de juros; 4. Reajuste anual da prestação pelo IPC-FIPE; 5. Seguros e tarifas (seguro de morte e invalidez permanente, danos físicos ao imóvel e tarifa bancária) Responsáveis: Conselheiro Walter Abraão Filho (COHAB-SP). Deliberação: Aprovada parcialmente, com a supressão do item 2, que deverá ser remetido para discussão na Comissão Executiva. Propostas revisões e acréscimos pelos conselheiros presentes, em fase de discussão para deliberação final.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Superintendente: **Roberto Siniscalchi**

**PORTARIA N.º 30/2008 - Gabinete da Superintendência do HSPM**

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 31 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

Designar a empregada pública ROSANY PIMENTA DA SILVA, registro funcional 2.430-5, Médica, para responder pela Diretoria do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, durante o impedimento, por férias, do titular Dr. Paulo Cezar Leite Santana, no período de 01 a 30/07/2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 31/2008 - Gabinete da Superintendência**

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, usando da faculdade que lhe concede o inciso XVIII, do artigo 4º da Lei Municipal n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004,

**RESOLVE:**

1- Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 29/2008-Gabinete da Superintendência do HSPM, publicada no DOC nº 119, página 27, de 28/06/2008;

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**2006-0.197.517-7 HSPM. TERMO 161/2008 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 07/07/08. Valor Estimado: R\$ 13.638,24. Dotação: 02.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00. NE 1115/2008.

**2006-0.074.923-8 HSPM. TERMO 162/2008 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: REAL ELEVA-DORES MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador da hospedaria de cuidados especiais. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 05/07/08. Valor Estimado: R\$ 1.800,00. Dotação: 02.10.10.122.0251.4.100.3.3.90.39.00. NE 1293/2008.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: **Marcia Regina Moralez**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA N.º 10/2008 - 9ª Sessão Ordinária**

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e oito, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Wilson José de Araújo e com a presença dos conselheiros: Ana Maria Dünkcl Bonalumi, Marina Aun, Marisa Lage Albuquerque e Sidnei Teodoro. 01. Documentos recebidos: a-) P.A.: 2008-0.128.376-7, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balanço Geral de 2007; b-) P.A.: 71-003.486-2007\*06, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balancete do Mês de Novembro de 2007. 02. Comunicação dos Conselheiros: a-) O conselheiro Josemar Silveira de Souza justificou sua ausência por motivo de saúde; b-) A conselheira Irene Batista de Paula justificou sua ausência por motivo de trabalho. 03. Pauta da sessão: a-) Análise e aprovação do P.A.: 2008-0.128.376-7, o qual tem por assunto Balanço Geral de 2007, com recomendação de estudos que visem a garantia de manutenção das atividades do Instituto, eventualmente com a criação de taxa de administração do Regime Próprio de Previdência; o Conselho por conseguinte considera aprovados os balancetes referentes ao exercício de 2007; b-) O Conselho solicita à Superintendência a elaboração de palestras ou cursos sobre a situação atual da Previdência Pública e perspectivas para o futuro. 04. Agendamento para a próxima sessão: 25 de julho às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão cuja ata lavrei e depois de lida e aprovada foi assinada por mim, Rogério Wiltenburg de Moraes, Secretário, \_\_\_\_\_, e todos os membros presentes do Conselho.

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**TEXTO EXTINÇÃO DE PENSÃO**

**2008-0.170.876-8 - Henrique Silva Vasco**

Com base no inc. VI do art. 16 da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTA**, a partir de 30/12/2007, a cota parte de pensão.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS**

**2008-0.112.650-5 - Maria Madalena Maziero**

**2008-0.138.582-9 - Maria Ap. de Souza Machado**

**2008-0.139.349-0 - Carmen Perillo Lucas**

**2008-0.142.674-6 - Neide Martins Bondesio**

**2008-0.167.705-6 - Maria Lifante Ayres**

**2008-0.168.749-3 - Elena Neves Dias**

**2008-0113.089-8 - Maria Antonia Barreto Santos**

À vista das informações e Com base no inc. I do art. 8º da Lei 10.828/90 e inc. I do art. 1º da ON 04/2002-IPREM, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 14, I do mesmo diploma legal.

**2008-0.198.496-0 - Celio Aloisio Brandolini**

Tendo em vista a decisão judicial transitada em julgado, **INCLUA-SE** Celio Aloisio Brandolini, no rol de pensionistas deste Instituto, a partir de 01 de junho de 2008.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS**

**2008-0.184.709-1 - Benvina Pereira dos Santos**

À vista do Laudo Médico de fls. 94 do DSS, **INDEFIRO** o pedido, por não atender ao disposto no inc. IV do art. 8º da Lei 10.828/90 e inc. I do art. 1º da ON 04/2002.

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**2008-0119.045-9 - Oswaldina di Piero Savone**

À vista do laudo médico, **DEFIRO** o pedido.

**PENSÃO - INDEFERIDO**

**2008-0.164.245-7 - Marcia Soares**

À vista dos pareceres da Divisão de Negócios Jurídicos constantes no P.A. 71-002.245-98\*63 e ao disposto na Resolução 341/81- Iprem, **DEIXO DE CONHECER** o pedido inicial, por encontrar-se exaurida a instância administrativa.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 19/11/2005 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS**

Leia-se como segue e não como constou:

**71-001.085-2005\*50 - Marcia Regia Pontes e Paula Martins de Souza**

“..., a partir de 05/10/2005, com base no inc. VI, do art. 16,....”.

**REVISÃO DE PENSÃO - INDEFERIDO**

**2008-0.141.931-6 - Marlene Campos Rey**

Face as informações, documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido, uma vez que a pensão está sendo paga corretamente.

**2008-0.173.620-6 - José Ghitto Neto**

Face as informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido, uma vez que a não se aplica paridade as pensões concedidas a partir de 01/01/2004, exceto se a aposentadoria teve como fundamento legal o art. 3º da E. C. 47/05.

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**XEROX DO PROCESSO Nº 2008-0.139.050-4**

2008-0.196.358-0 - Mauro Al Makul - CPF.074.776.468-98 , DEFIRO, o pedido.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: **Ricardo Dias Leme**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

DESAPCHOS: LISTA 2008-2-122

**SNJ/DEPTO JUDICIAL**

ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSO DA UNIDADE SNJ/JUD

**2008-0.114.856-8 ELIZA SANA E HIGASHI**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DE JUD 32, AS FLS. 12/13, A QUAL ME REPORTO, INDEFIRO, COMFUNDAMENTO NO ARTIGO 47, INCISO I, ITEM II DO DECRETO MUNICIPAL27321/88, O PEDIDO FORMULADO NESTE PROCESSO POR ELIZA SANA E HIGA-SHI.

**SNJ/PATR/GABINETE DO DIRETOR**

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSO DA UNIDADE SNJ/PATR/GAB

**1996-0.111.046-1 LINDALVA AMELIA DOS SANTOS MOURA** ETIQUETA 45-002.167-96-55

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2001-0.214.618-3 OCTAVIO LAURINDO FELIX**

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2005-0.320.968-2 JAMES DUNCAN MACKENZIE SMITH**

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2006-0.219.204-4 MAURICIO LIMA REGINATO E OUTRO**

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2007-0.394.873-0 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES**

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2008-0.034.808-3 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL**

**DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2008-0.121**